



REGULAMENTO - ALTA TEMPORADA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSEF

COLABOREM COM O CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA ECONOMIZEM !!!

Lembramos aos nossos associados que, para uma melhor utilização do Núcleo de Lazer em Suarão, é preciso que todos, indistintamente, respeitem o regulamento, cujos itens são:

1. Não será permitida a transferência de casa para outro associado ou mesmo repassar para parentes ou amigos;
2. A autorização de ocupação será expedida com antecedência de no mínimo 15 dias do início do período de Temporada Especial, e deverá constar a relação nominal de todos os ocupantes da casa, prevendo-se ainda, eventuais substituições;
3. Não será permitida a permanência de pessoas cujo número ultrapasse o **permitido por casa**:
CASAS 1 e 4 = 12 pessoas, **CASA 2 = 06** pessoas, **CASAS 5 e 6 = 09** pessoas; **CASA 7 = 04** pessoas;
4. Não será permitida a permanência de animais de estimação de qualquer espécie, nas dependências das casas, bem como nos próprios da Associação;
5. Observar os **HORÁRIOS** de ENTRADA e SAÍDA: (ALTA TEMPORADA)

NATAL: de 22/12/2017 à 26/12/2017 Horário de Entrada a partir das 08:00 horas do dia 22 e horário de Saída até as 19:00 horas do dia 26/12/2017.

ANO NOVO: de 29/12/2017 à 02/01/2018 Horário de Entrada a partir das 08:00 horas do dia 29 e horário de Saída até as 19:00 horas do dia 02/01/2018.

CARNAVAL: de 10/02/2018 à 14/02/2018 Horário de Entrada a partir das 08:00 horas do dia 10 e horário de Saída até as 19:00 horas do dia 14/02/2018.

DEZEMBRO/2017 – JANEIRO /FEVEREIRO/FERIADOS 2018 Horário de Entrada a partir das 08:00 horas do 1º dia de locação, e horário de saída até as 19:00 horas do último dia de locação.

Após 19:00 Horas, será cobrada nova diária

OBS.: A critério e somente com autorização da secretaria da ASSEF, esses horários poderão ser alterados.

Fora os períodos demarcados a reserva é livre desde que respeitada a ocupação mínima de dois (02) dias e caso não haja interessados podem ser reservadas 02 casas ou mais para um mesmo período.

6. Para qualquer dano ou perda de utensílios domésticos, o débito correspondente deverá ser saldado com o zelador no ato da devolução das chaves. A mesma possui uma tabela de valores, em R\$ (REAL) elaborada pela Diretoria;

"Não será permitida em hipótese alguma a retirada de objetos e/ou utensílios para fora do Núcleo de Lazer, sob pena de suspensão na utilização das casas e multa que a Diretoria da ASSEF estipulará".

As determinações acima visam preservar o direito e a ordem. Contamos com sua colaboração

* **OBS:** Todas as casas possuem, ventiladores, televisores com controle remoto e canais programados – Sky Livre - favor não desregular os canais, qualquer problema consultar o Zelador.

TELEFONE DA ASSEF NO NÚCLEO DE LAZER DE SUARÃO:
(0xx13) 3426.97.53 SR. ALFREU – SRA. JANE

AV. TIETÊ, Nº 315 - BAIRRO: SUARÃO – CEP: 11740 - 000 - ITANHAÉM – SP

"FAVOR CONFERIR OS UTENSÍLIOS COM O ZELADOR NA ENTRADA E NA SAÍDA".

A DIRETORIA